



**ANPPOM**

**Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música**

<https://anppom.org.br/>

**XXXI CONGRESSO DA ANPPOM**

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa

06 a 10 de dezembro 2021 (*online*)

“Responsabilidades da pesquisa e da pós-graduação em música no contexto da democracia, sociedade e produção de conhecimento em risco”

**CHAMADA PARA PROPOSTAS DE  
SIMPÓSIOS TEMÁTICOS E GRUPOS DE TRABALHO**

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música convida pesquisadores(as) e docentes da área de Música para submeterem propostas de *Simpósios Temáticos* (STs) e *Grupos de Trabalho* (GTs) para o XXXI Congresso da ANPPOM, a serem realizados exclusivamente por vídeo-conferências, conforme as especificações desta chamada.

**SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

Cada uma das propostas de Simpósio Temático e Grupo de Trabalho deverá ser apresentada por 2 (dois) a 4 (quatro) coordenadores(as), sendo o(a) primeiro(a) dele(a)s o(a) coordenador(a) principal, obrigatoriamente com a titulação de doutor e vinculação de qualquer tipo com instituição superior de ensino e/ou pesquisa.

A temática das propostas deverá estar necessariamente relacionada à área de Música. A inscrição deverá ser feita por meio do envio da indicação de ST ou GT, ementa até 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços), nomes, titulações, vinculação profissional links para os currículos Lattes e e-mails do(a)s coordenadores(as).

A seleção dos Simpósios Temáticos e Grupos de Trabalho será realizada pela Comissão Científica do XXXI Congresso da ANPPOM e os critérios de avaliação serão: excelência e atualidade da proposta; relevância e adequação ao tema do congresso; potencial capacidade de atração de inscrições; potencial impacto na área de Música e na sociedade.

Serão selecionados, no máximo, 10 (dez) Simpósios Temáticos e 5 (cinco) Grupos de Trabalho; caso não sejam preenchidas todas as vagas após a seleção, a Comissão Científica poderá indicar, ao seu critério, Simpósios Temáticos e/ou Grupos de Trabalho para as vagas remanescentes, com os mesmos critérios acima, sendo o(a) coordenador(a) principal, neste caso, necessariamente integrante da Universidade-sede.

Cada Simpósio Temático será confirmado apenas se aprovar no mínimo 5 (cinco) comunicações; caso o número de comunicações aprovadas seja menor do que 5 (cinco), estas serão encaminhadas a outras Subáreas ou Simpósios Temáticos do congresso; os

coordenadores de cada Simpósio Temático poderão solicitar a transferência de comunicações para outras Subáreas ou Simpósios Temáticos do congresso, caso sua temática não corresponda à temática do Simpósio para o qual foram submetidas; cada Simpósio Temático poderá aprovar no máximo 18 (dezoito) comunicações, sendo possível aos coordenadores de cada um deles solicitar a transferência do número excedente das 18 (dezoito) comunicações aprovadas para outras Subáreas ou Simpósios Temáticos do congresso.

O(A)s coordenadores(as) dos Simpósios Temáticos ficarão responsáveis por designar pareceristas/avaliadores e coordenar o processo de avaliação das submissões, por meio do Sistema do Congresso (OCS), a partir das normas e prazos estabelecidos na Chamada de Trabalhos para o XXXI Congresso.

Os Grupos de Trabalho serão constituídos de reuniões de pesquisadores(as), docentes e bolsistas, de acordo com formato e conteúdo a ser definido pelos(as) mesmos(as) em sua proposta, recebendo aqueles(as) que manifestarem interesse em participar, por ocasião das inscrições ao XXXI Congresso, ou no momento do credenciamento; os Grupos de Trabalho serão dedicados à discussão de questões relevantes da área de Música e não à apresentação de comunicações (estas reservadas somente aos Simpósios Temáticos e sessões de comunicações das Subáreas).

Não será aprovado mais de um Simpósio Temático ou mais de um Grupo de Trabalho dos quais participe um mesmo coordenador (seja ele primeiro, segundo, terceiro ou quarto coordenador em qualquer um deles), porém será permitida a participação de um mesmo pesquisador como primeiro coordenador de um GT e segundo, terceiro ou quarto coordenador de um ST, ou então primeiro coordenador de um ST e segundo, terceiro ou quarto coordenador de um GT.

O(A)s coordenadores(as) dos STs e GTs selecionados estarão isentos da taxa de inscrição do XXXI Congresso, como tem sido a prática corrente nos Congressos da ANPPOM anteriores.

**As propostas devem ser submetidas exclusivamente por meio de formulário, em:**  
<https://anppom.org.br/xxxi-congresso-da-anppom/inscricao-propostas-st-gts/>

**A data limite para a submissão de propostas é o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira) até às 23:59 horas;** os resultados serão divulgados no site da ANPPOM até o dia 30 de abril de 2021.

Todos(as) os(as) coordenadores(as) dos STs e GTs propostos deverão ser sócios(as) da ANPPOM e estar em dia com a anuidade no momento da submissão; as propostas que não atenderem a este requisito não serão consideradas para avaliação.

**Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail:** [cientifica.anppom2021@gmail.com](mailto:cientifica.anppom2021@gmail.com)

*Comissão Científica do XXXI Congresso da ANPPOM*  
Paulo Castagna (UNESP) - coordenador  
Fábio Henrique Gomes Ribeiro (UFPB)  
Valério Fiel (UFPB)